



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 9116/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	109.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>109.000,00</b>
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.40	081	Serviços de Tecnologia da Informação	0510	230.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>230.000,00</b>
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.30	078	Material de Consumo	0000	15.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0000	319.000,00
3.3.90.39	422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	6.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>340.000,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>679.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0510	Recursos Fundo Financeiro / Taxa Poder Polícia	230.000,00
	<b>Total de Superávit</b>	<b>230.000,00</b>

#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0511	Taxas - Prestação de Serviços	109.000,00
0000	Recursos Livres	340.000,00
	<b>Total de Excesso</b>	<b>449.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de setembro de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920  
Dados: 2024.09.18 15:33:02 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

